



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 063/2024-PMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____
Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Homologa *ad referendum* as inscrições para o Processo Simplificado de Seleção de Mestrado 2º semestre de 2024 – aluno não regular.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando o Edital nº 003/2024-PMA do Processo Simplificado de Seleção de Mestrado 2º semestre de 2024 – aluno não regular;
considerando consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para o Processo Simplificado de Seleção de Mestrado 2º semestre de 2024 – aluno não regular:

- Bruno de Lira Silva
- Bruno Meneguci Cicílio
- Levi Silveira da Cunha Junior
- Sofia Carvalho Pupim

Art. 2º - Não homologar a inscrição do candidato abaixo relacionado para o Processo Simplificado de Seleção de Mestrado 2º semestre de 2024 – aluno não regular, por ausência de cartas de recomendações:

- Kelvin Adan Perlacio Hurtado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2024.

Prof. Dra. Érica Zancanella Fornaroli,

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Matemática.